



| | | | |
|---|--|---------------------|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar  | | |
| | Data: 07.06.2022 | Horário: 11h | Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS) |
| PAUTA: SALA LILÁS ARARUAMA | | | ATA DE REUNIÃO Nº 30/2022 |

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membra da COEM**);
2. Juiz Rodrigo Leal Manhães (**Comarca de Araruama**);
3. Prefeita Lívia (**Município de Araruama/RJ**);
4. Danielle Marques (**Prefeitura de Araruama**);
5. Daniel Quirico (**PRPTC**);
6. Daniele Dias de Moura (**Convênio – DGJUR**);
7. Inspetora Jania Pereira (**Polícia Civil**);
8. Rosemary Bittencourt;
9. Daniela Camargo.

A **Exma. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros, membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h12min e agradece a participação de todas/osna presente reunião, que tem por objetivo dar continuidade às tratativas para implantação da Sala Lilás no Município de Araruama/RJ.

Preliminarmente, antes da abordagem do tema objeto da reunião, a Prefeita Lívia pontua que na ata da reunião passada constou que o Município de Araruama cederia o espaço para instalação da Sala Lilás, bem como que o atendimento da sala funcionaria 24 horas, assim, esclarece que o Município não cederá o imóvel, mas sim fornecerá apenas os equipamentos e a reforma do espaço físico, caso seja necessário, e que o horário de funcionamento não será de 24 horas, mas, sim, o horário normal de expediente.

Feitas as colocações supra, passou-se ao tema da reunião e ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES/INFORMES:

- O Diretor do Posto Regional de Polícia Técnica de Araruama, **Sr. Daniel Quirico**, informa que o órgão possui uma sala de 8m² para disponibilizar o atendimento específico para as mulheres. Aventa que o espaço é bem pequeno comportando no máximo o atendimento de três pessoas de cada vez. Assevera que a realização do exame de corpo de delito é feita numa sala comum. Ao ensejo, **Dra. Juliana Cardoso** contextualiza que o espaço físico disponibilizado se destinará apenas ao acolhimento, portanto, não se amoldando aos requisitos da Sala Lilás, a qual tem

que comportar o exame de corpo de delito a ser realizado num ambiente acolhedor e humanizado. Motivo pelo qual, aventa a necessidade de uma obra no espaço físico cedido, para fins de adequação ao fim a que se destina, qual seja, a implantação da Sala Lilás.

- A Sra. **Danielle Marques (Prefeitura de Araruama)** informa que a prefeitura estabelecerá contato com o Instituto Médico Legal – IML de Araruama e o resultado desse contato será objeto de eventual nova reunião para alinhar os itens do plano de trabalho. Ao ensejo, **Daniel Quirico** aduz que o IML do Município de Araruama atende também aos Municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema, portanto, sugere que a atuação fosse entre os 4 municípios para fins de uma divisão na carga de trabalho e conseqüentemente não sobrecarregando apenas o município de Araruama. Na oportunidade, **Dra. Juliana Cardoso** delibera no sentido de que seja efetuado contato com os aludidos município com o escopo de verificar eventual interesse em integrar o projeto. Para tanto, solicita à Equipe COEM oficiar aos municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema informando sobre o projeto de implantação da Sala Lilás no Município de Araruama, bem como solicitar informação quanto ao interesse na participação do referido projeto. **(DELIBERAÇÃO 01)**
- A **Prefeita Livia (Município de Araruama)** contextualiza que solicitará à Secretária de Saúde e ao Secretário de Obras do Município que façam uma visita ao local que fora cedido, para averiguar as condições do imóvel e verificar quais as intervenções necessárias no imóvel.
- O juiz da Comarca de Araruama, **Dr. Rodrigo Manhães**, sugere que o atendimento comece a funcionar antes do início das obras. Ao ensejo, a **Prefeita Livia** ressalta o aumento de casos de violência doméstica e que há o maior interesse em fomentar o atendimento dessas mulheres e, para agilizar, solicita que seja reduzido a termo um documento para fins de resguardar a administração, uma vez que se trata de obra pública. Complementando o intento de início imediato do atendimento, a **Sra. Danielle Marques** ressalta que já há como dar andamento ao atendimento dessa demanda, uma vez que todas as tratativas já foram alinhadas, restando pendente apenas a questão da obra, mas que acredita já ser possível a formalização de uma minuta para dar início aos trabalhos.
- Restou alinhado que a **Sra. Danielle Marques** repassará a cópia da minuta adaptada por parte da Prefeitura de Araruama para o e-mail da COEM. **(DELIBERAÇÃO 02)**
- A juíza **Juliana Cardoso** alinha com a **Prefeita Livia** que aguardará o desfecho da interlocução do Município de Araruama com a Polícia Civil. Concomitantemente a essa demanda, a magistrada sugere fazer um protocolo de intenções em que a DGJUR, representada pela **Daniele Dias de Moura**, irá orientar quanto à elaboração do documento.
- Por sua vez, **Daniele Dias de Moura (DGJUR)** contextualiza que aguardará o envio da minuta adaptada por parte da prefeitura de Araruama em relação à parte de obras. **(DELIBERAÇÃO 03)**

Nada mais a tratar, a **Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros** encerra a reunião às 11h55min. Caberá à Equipe Administrativa da COEM enviar o convite da próxima reunião, após definição da data. **(Deliberação 04)**

JUÍZA JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
Membra da COEM

| Deliberações | | Responsável | Prazo |
|--------------|---|---|--------|
| 01 | Oficiar aos municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema informando sobre o projeto de implantação da Sala Lilás no Município de Araruama, bem como solicitar informação quanto ao interesse na participação do referido projeto. | Equipe COEM | 5 dias |
| 02 | Enviar cópia da minuta adapta por parte da Prefeitura de Araruama para o e-mail da COEM. | Sra. Danielle Marques (Prefeitura de Araruama) | - |
| 03 | Enviar cópia da minuta adaptada do projeto Sala Lilás Araruama para a Sra. Daniele Dias de Moura - DGJUR | Sra. Danielle Marques (Prefeitura de Araruama) | - |
| 04 | Enviar o convite da próxima reunião, após definição da data. | Equipe COEM | - |

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 26/07/2022.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar - COEM**